

PORTARIA Nº 1993/SIA, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Inscribe o heliponto privado Lagoa Corporate (MA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.075907/2015-62,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Lagoa Corporate;

II - código OACI: SDFL;

III - município (UF): São Luís (MA); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
02° 30' 00" S / 044° 18' 28" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características inscritas no cadastro do Heliponto Privado Lagoa Corporate (Portaria nº 1993, de 24 / 07 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.075907/2015-62.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Lagoa Corporate
Código OACI	SDFL
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	SPE Sá Cavalvante Incorporações Imobiliárias MA XIII Ltda.
Município (UF)	São Luís (MA)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	02° 30' 00" S / 044° 18' 28" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	59 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	3,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	18m x 18m
Rumo de Aproximação (1)	7
Rumo de Aproximação (2)	-

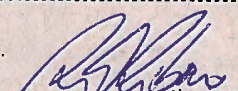
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE

OBSERVAÇÕES (RMK)

O referido aeródromo estará localizado a 12.400 metros, a noroeste do aeródromo de São Luís (SBSL), dentro da Zona de Controle de São Luís (CTR - SL) e deverá ser obedecido criteriosamente o previsto para os voos naquele espaço aéreo, classe "D", operação apenas de aeronaves com rádio em funcionamento, equipadas com transponder, e sob coordenação com o Controle de Aproximação (APP-SL). As aeronaves deverão apresentar plano de voo via telefone ou FAX à sala AIS de São Luís.

(Referência: Ofício nº 119/SSAE/21950, de 31/05/2014)


Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente
24/07/15